

ANÚNCIO DE CONCURSO LIMITADO

1. A Administração Nacional de Estradas, Delegação Provincial da Zambézia (DPANE-Z), convida as pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas inscritas no cadastro único de fornecedores de bens e prestadores de serviço a apresentarem proposta fechadas para o seguinte concurso:

Objecto	Nº de Concurso	Modalidade de Contratação	Garantia Provisória
Empreitada para Construção de 4 (Quatro) casas numa área 80m2 para famílias afectas pelo Projecto de Reabilitação e Ampliação da Estrada N10/N1 entre Quelimane – Nicoadala-Namacurra	01/CONSTR/UGEA/DPANE-Z/20	Concurso Limitado	N/Aplicável

2. Os concorrentes interessados poderão adquirir os Documentos de Concurso a partir do dia 17 de Agosto de 2020, ou obter mais informações (nas horas normais de expediente), examinar os documentos de concurso ou levantá-los pela importância não reembolsável de 1000,00Mt (mil meticais), no endereço abaixo:
- Nome: Administração Nacional de Estradas – Delegação Provincial da Zambézia
Endereço: Rua da Resistência Nº 601
Província: Zambézia, Quelimane
Telefone: 24-217719/ 823024598/ 843400170
Fax número: 24-215244
3. As propostas deverão ser entregues no endereço acima citado, até às **8.30 horas** do dia **27/8/20** e serão abertas em sessão pública no mesmo endereço as 8.40 horas na presença dos concorrentes que desejarem assistir ao acto.
4. O período de validade das propostas será de 90 dias.
5. Anúncio de Posicionamento será realizado no dia 31 de Agosto de 2020 pelas 14.00horas no endereço acima indicado.
6. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 05/2016, de 08 de Março.
7. Dado o carácter do presente tipo de Obra, recomenda-se aos concorrentes a prestarem atenção especial aos IAC 21.1, IAC 25.2, e IAC 39.1 dos Dados de Base do Concurso.

Quelimane, Agosto de 2020

O DELEGADO PROVINCIAL

Moisés Nunes Chico

(Téc. Sup. N1)